



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

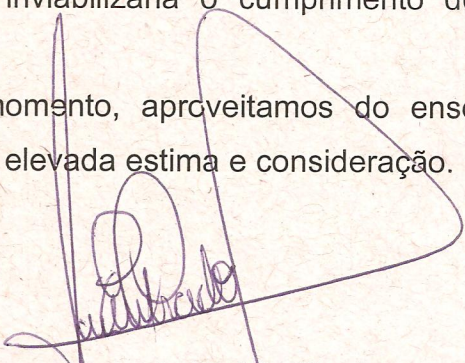
Ofício nº 177/2013 – GAB
KFF.

Santa Fé do Sul, 12 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 042/2013, de autoria dos nobres vereadores Evandro Farias Mura, Wagner Antonio Pereira Lopes, Ronaldo Eugênio de Lima e Wagner Aparecido Hernandes, e por determinação do senhor Prefeito, informamos que a Administração Municipal sempre que possível valoriza o funcionalismo público, porém a diminuição do tempo de serviço para a concessão da sexta parte, oneraria sobremaneira os cofres públicos, e inviabilizaria o cumprimento de outras obrigações assumidas pelo Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.


Antonio Elpidio Prado
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

CIENTE:

13/09/13

CIENTE:

13/09/2013

CIENTE:

13/09/13

CIENTE:

20/09/13